



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO N° 1/CGPR/DPS/SEPESD/SG

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR) faz divulgar a classificação provisória do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de JULHO/2026, **Operação "CARIMBÓ" no estado do Pará**, levando em consideração o prescrito no item 5.3 do **EDITAL N° 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-M D , PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO “CARIMBÓ” DO PROJETO RONDON:**

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	100.043	Classificada
2	100.047	Classificada
3	100.048	Classificada
4	100.001	Classificada
5	100.009	Classificada
6	100.006	Classificada
7	100.019	Classificada
8	100.020	Classificada
9	100.025	Classificada
10	100.005	Classificada
11	100.018	Classificada
12	100.004	Classificada
13	100.008	Classificada
14	100.033	Classificada
15	100.024	Classificada
16	100.042	Classificada
17	100.045	Classificada
18	100.002	Classificada
19	100.035	Classificada
20	100.016	Classificada
21	100.022	Classificada
22	100.011	Classificada

23	100.007	Classificada
24	100.010	Classificada
25	100.034	Classificada
26	100.003	Classificada
27	100.046	Classificada
28	100.013	Classificada
29	100.032	Classificada
30	100.030	Classificada
31	100.015	Classificada
32	100.014	Classificada
33	100.031	Classificada
34	100.012	Classificada
35	100.036	Classificada
36	100.021	Classificada
37	100.037	Classificada
38	100.023	Classificada
39	100.017	Classificada
40	100.028	Classificada
41	100.039	Classificada
42	100.041	Classificada
43	100.040	Classificada
44	100.044	Classificada
45	100.029	Classificada
46	100.038	Classificada
47	100.027	Classificada
48	100.026	Classificada

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	100.101	Classificada
2	100.103	Classificada
3	100.132	Classificada
4	100.104	Classificada
5	100.124	Classificada
6	100.108	Classificada
7	110.119	Classificada
8	100.125	Classificada
9	100.105	Classificada

10	100.113	Classificada
11	100.117	Classificada
12	100.114	Classificada
13	100.102	Classificada
14	100.116	Classificada
15	100.118	Classificada
16	100.122	Classificada
17	100.131	Classificada
18	100.106	Classificada
19	100.109	Classificada
20	100.121	Classificada
21	100.129	Classificada
22	100.126	Classificada
23	100.111	Classificada
24	100.127	Classificada
25	100.123	Classificada
26	100.128	Classificada
27	100.110	Classificada
28	100.107	Classificada
29	100.134	Classificada
30	100.130	Classificada
31	100.133	Classificada
32	100.135	Classificada
33	100.112	Desclassificada conforme subitem 5.3.2 (b) do edital
34	100.115	Desclassificada conforme subitem 5.3.2 (b) do edital
35	100.120	Desclassificada conforme subitem 5.3.2 (b) do edital

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
1	100.203	Classificada
2	100.202	Classificada
3	100.201	Classificada

A classificação no resultado provisório não significa participação na Operação. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final, conforme item 5.3.4, 5.3.5 e 5.3.6 do Edital.

Conforme o item 5.4 do Edital e **Nota de Informação Nº 1/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD/2026**, a IES que desejar interpor recurso contra o resultado provisório de avaliação das proposta de trabalho disporá de 3 (três) dias úteis a partir de 14 janeiro de 2026 até as 23 horas 59 minutos e 59 segundos do dia 16 de janeiro de 2026, contados da divulgação do resultado provisório da seleção no Portal do Projeto Rondon no site do Ministério da Defesa, observado o horário oficial de Brasília.

As vagas da Operação "PÉ VERMELHO" foram preenchidas de acordo com o subitem 7.2. do Edital.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

DANIELA MARQUES DAS MERCÊS SILVA
Analista Técnica de Políticas Sociais
Coordenação-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa

De acordo:

EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 13/01/2026, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8592725** e o código CRC **CE058240**.